



– ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2024 –

*“Dispõe sobre: a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, para o exercício de 2025, nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos.”*

**ANTÔNIO FURLAN FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através deste Ato:

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar um plano anual que contenha as contratações, visando o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, conforme o artigo 12, inciso VII da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC);

**CONSIDERANDO** a necessidade de divulgar e manter à disposição do público em sítio eletrônico oficial o Plano de Contratações Anual de que trata o mencionado inciso acima;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Plano de Contratações Anual - PCA, para o ano de 2025, elaborado de acordo com os documentos de formalização das demandas dos diversos Setores da Câmara.

**Art. 2º** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANTONIO FURLAN FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

**LUCAS RAFAEL NASCIMENTO**  
Procurador-geral da Câmara

